



§ 5.25

Quarta-Feira, 4 de Outubro de 2023

Série I, N.º 37

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

- Resolução do Parlamento Nacional N.º 32/2023 de 4 de Outubro**
Aprova o Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023 – 2027 1945

Resolução do Parlamento Nacional N.º 33/2023 de 4 de Outubro

Deslocação do Presidente da República aos Emirados Árabes Unidos (EAU) 1964

Resolução do Parlamento Nacional N.º 34/2023 de 4 de Outubro

Deslocação do Presidente da República em Roma-Itália 1964

Declaração de Retificação N.º 9/2023

..... 1964

GOVERNO :

Decreto-Lei N.º 77/2023 de 4 de Outubro

Orgânica do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas 1964

Resolução do Governo N.º 41/2023 de 4 de Outubro

Aprova uma contribuição ao Fundo de Gestão de Desastres e Assistência da ASEAN (ASEAN Disaster Management and Emergency Relief Fund) 1989

Resolução do Governo N.º 42/2023 de 4 de Outubro

Sobre a necessidade de vigia e preservação do sistema de abastecimento de água 1989

Resolução do Governo N.º 43/2023 de 4 de Outubro

Reativação do pessoal com funções policiais da Polícia Nacional de Timor-Leste 1990

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL :

Diploma Ministerial N.º 42/2023 de 4 de Outubro

Estrutura Orgânico-Funcional do Ministério dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional 1991

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS :

Diploma Ministerial N.º 43 /MOP/2023 de 4 de Outubro

Estrutura orgânico-funcional da Direção-Geral de Estradas, Pontes, Prevenção e Controlo de Cheias do Ministério das Obras Públicas 2003

Diploma Ministerial N.º 44 /MOP/2023 de 4 de Outubro

Estrutura orgânico-funcional da Direção-Geral de Habitação e Urbanismo do Ministério das Obras Públicas 2010

Diploma Ministerial N.º 45 /MOP/2023 de 4 de Outubro

Estrutura orgânico-funcional da Direção-Geral de Administração e Finanças do Ministério das Obras Públicas 2016

CONSELHO DE IMPRENSA :

Deliberação N.º 14/2023, de 22 de Setembro de 2023

Atribuição de Carteira Profissional aos Jornalistas Estagiários 2026

Deliberação N.º 15/2023, de 29 de Setembro

Homologação da Decisão do Júri e da Atribuição dos Prémios de Jornalismo do Ano de 2023 aos Premiados 2027

Deliberação N.º 11/2023, de 29 de Setembro de 2023

Aprovação do Pedido de Registo “ZEFDA HALIBUR BANARAMA, LDA”, como Órgão de Comunicação Social 2028

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 32/2023

de 4 de Outubro

APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DO PARLAMENTO NACIONAL 2023 – 2027

O Parlamento Nacional enquanto órgão de soberania que representa todos os cidadãos timorenses, tem as importantes funções de legislar, de fiscalizar e de decisão política, funções essas constitucionalmente consagradas.

Contando com o apoio de uma estrutura técnica organizada, eficiente e eficaz, por forma a cumprir as funções acima elencadas, o Parlamento Nacional traçou um conjunto de objetivos alinhados com a visão de desenvolvimento da instituição, pelo que foi elaborado o primeiro Plano Estratégico do Parlamento Nacional para o período compreendido entre 2017 e 2022, que teve, também, a preocupação de refletir os principais objetivos determinados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030. Contudo, devido a vicissitudes várias, não foi possível cumprir, na plenitude, nem os objetivos traçados nem os programas previstos.

Com o Plano Estratégico do Parlamento Nacional para os anos 2023-2027, pretende-se dar continuidade aos programas iniciados, consolidando-se os objetivos traçados. Porém, considerando que o planeamento estratégico deve traçar novos objetivos a longo prazo, ainda alinhados às diretrizes de desenvolvimento nacional, estabelece-se novos programas que irão dar resposta a novos desafios, permitindo transpor a barreira da mera visão institucional para a efetividade de resultados.

Assim, o Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023-2027 inova com programas que abrangem questões da sustentabilidade, da cibersegurança e da capacitação dos funcionários parlamentares em áreas técnicas e científicas de interesse parlamentar, e de cariz social. O Plano inclui, ainda, o objetivo essencial da instituição, de construir um novo edifício para o Parlamento Nacional que reflita a dignidade deste órgão de soberania e que permita, em simultâneo, que os trabalhos desenvolvidos com vista ao cumprimento das funções consagradas na Constituição decorram em condições adequadas.

Neste sentido, o Parlamento Nacional resolve, nos termos da

alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, sobre a Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, aprovar o Plano Estratégico do Parlamento Nacional para o período 2023 – 2027.

Aprovada em 26 de setembro de 2023

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional

Maria Fernanda Lay

PLANO ESTRATÉGICO DO PARLAMENTO NACIONAL 2023 – 2027

Índice

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....	2
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – ESTRATÉGIA	6
CAPÍTULO III – QUADRO PROGRAMÁTICO.....	13

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ASEAN – Association of Southeast Asian Nations

CF – Centro de Formação

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

DAP – Direção de Apoio Parlamentar

DC – Direção de Comunicação

DDRH – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos

DEA – Divisão de Expediente e Arquivo

DFPM – Divisão de Finanças, Plano e Monitorização

DGARH – Divisão de Gestão Administrativa de Recursos Humanos

DGF – Direção de Gestão Financeira

DIA – Divisão de Aprovisionamento

DICOM – Divisão de Apoio às Comissões

DIPAL – Divisão de Património, Logística e Serviços Gerais

DIPLEN – Divisão de Apoio ao Plenário

DIRAT – Divisão de Redação, Audiovisual, Transcrição e Documentação

DITIC – Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação

DRH – Direção de Recursos Humanos

DRICP – Divisão de Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo

DRPC – Divisão de Relações Públicas e Comunicação

GEAP – Gabinete de Estudos e Assessoria Parlamentar

GIAI – Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna

LOFAP – Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

ONG – Organização Não Governamental

PAA – Plano de Ação Anual

PPN – Presidente do Parlamento Nacional

RTPN – Rádio e Televisão do Parlamento Nacional

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

A República Democrática de Timor-Leste constitui-se como um farol da democracia e do Estado de Direito Democrático no sudeste asiático, tendo, desde a Restauração da sua Independência, um papel essencial e exemplar na defesa dos princípios e valores democráticos, com base na vontade popular e no respeito pela pessoa humana.

Neste contexto, o Parlamento Nacional, como órgão de soberania representativo de todos os cidadãos timorenses, com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política, assume um papel fundamental na defesa desses valores, como forma de garantir a independência e a soberania do Estado de Direito.

Ao longo dos vinte anos da sua existência, o Parlamento Nacional, enquanto representante de todos os cidadãos e peça central da democracia timorense, tem vindo a desempenhar o importante papel de congregar, harmoniosamente, o mosaico das diferentes origens, opiniões e perspetivas político-partidárias, pautando-se, sempre, por uma atitude de inclusão e equilíbrio das diversas fações e nuances que constituem a sociedade timorense.

Para tal, este órgão de soberania traçou objetivos claros com vista a alcançar um patamar de excelência, trilhando o caminho da modernidade, adaptando-se e autotransformando-se para dar resposta às demandas e às constantes mudanças e desafios regionais e globais que se repercutem na própria sociedade timorense, sociedade essa mais atenta e intervintiva, que exige uma representação cada vez mais preparada e eficiente.

Com os objetivos atrás indicados em vista, o Parlamento Nacional desenhou o seu primeiro Plano Estratégico para o período compreendido entre 2017 e 2022, que se constituiu como um instrumento ambicioso, mas realista, de gestão e desenvolvimento institucional, também alinhado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011 – 2030.

Com o término de vigência deste plano estratégico, urge delinear um novo plano que garanta que o Parlamento Nacional de Timor-Leste continue a trilhar o caminho da modernidade e da evolução nacional, regional e mundial, não descurando, contudo, a defesa dos preceitos e valores anteriormente definidos e que, também, se constituem como eixos fundamentais do funcionamento e da gestão deste fundamental órgão de representação democrática.

Tendo em conta as condicionantes pandémicas que assolararam o globo durante mais de dois anos e demais vicissitudes que impediram a total concretização dos compromissos vertidos no Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2017 – 2022, o presente plano ora enforja objetivos estratégicos e atividades que lhes conferem continuidade e consolidação.

Nesta senda, o Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023 – 2027, que é o resultado de uma visão concertada das diferentes unidades orgânicas que compõem a estrutura administrativa do Parlamento Nacional, dará continuidade aos princípios e valores, bem como às atividades que visam garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento, fomentando as relações internacionais e de cooperação, bem como consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional, promovendo uma cultura de abertura e transparência.

Além disso, considerando os desafios globais do novo milénio, o Parlamento Nacional, através da sua ação, não poderia deixar de se munir de um quadro estratégico credível e eficaz que permita apresentar à sociedade timorense, a quem representa, propostas de soluções e, consequentemente, formas de dar uma resposta efetiva às problemáticas emergentes. Por isso, foram estabelecidos novas metas que visam impulsionar a capacitação dos agentes parlamentares e a reflexão sobre os desafios que são efeitos da globalização.

O Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023 – 2027 dará continuidade aos projetos iniciados nos cinco anos anteriores, aprofundando o trabalho e a reflexão sobre as questões abordadas, continuando a investir na qualificação dos seus recursos humanos, porém introduzindo, também, novos projetos em resposta a esses desafios. Para tal, foram criados programas específicos que abordam, entre outras, a capacitação dos agentes parlamentares em temáticas relacionadas com a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos pertencentes aos grupos vulneráveis e de risco, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável, a igualdade de género, o combate à corrupção e a cibersegurança.

Enfim, o Parlamento Nacional de Timor-Leste pretende reforçar o seu papel essencial na democracia timorense, preparando-se para responder de forma determinante e profícua às transformações e às mudanças decorrentes da evolução natural dos tempos.

CAPÍTULO II – ESTRATÉGIA

Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento

O primeiro objetivo estratégico diz respeito à garantia do exercício das funções constitucionais do Parlamento Nacional, em particular a representação democrática, a iniciativa e fiscalização legislativa, bem como a fiscalização política e orçamental, tendo em conta o estatuído no artigo 92.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste que dispõe que “o Parlamento Nacional é o órgão de soberania da República Democrática de Timor-Leste, representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política”.

Para dar cumprimento a essas funções, foram criados programas que visam o seu fortalecimento, de forma a assegurar que as leis e as políticas públicas refletem as necessidades dos cidadãos, através da implementação de um mecanismo de comunicação com o público em geral sobre o processo legislativo e de fiscalização, sobre o direito de petição, bem como através da aproximação do Parlamento Nacional a todos os cidadãos.

Igualmente, ainda no âmbito deste primeiro objetivo estratégico, pretende-se levar a cabo um programa de revisão regimental, de maneira a que o Parlamento Nacional, atualizando-se e adaptando-se às necessidades atuais e futuras, regule adequadamente o exercício das suas funções. Além disso, neste período projeta-se refletir acerca de possíveis necessidades de atualização constitucional, podendo essas atualizações ser o reflexo das mudanças socioeconómicas em que Timor-Leste incorre.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa de Fortalecimento da Representação Democrática	1.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização
	1.1.2 Elaboração e implementação de um quadro jurídico sobre o direito de petição, para a defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição e demais leis da República
	1.1.3 Realização anual das “Jornadas Parlamentares”
	1.1.4 Aproximação do Parlamento Nacional ao cidadão em todo o território nacional
Programa 2: Programa de Fortalecimento da Iniciativa e Fiscalização Legislativa	1.2.1 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar
	1.2.2 Elaboração e implementação do modelo definitivo do sistema de subvenções às bancadas parlamentares
	1.2.3 Aprovação e implementação de manual sobre as regras de legística
	1.2.4 Criação de sistemas partilhados de dados
Programa 3: Programa de Fortalecimento da Fiscalização Orçamental e Política	1.3.1 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à fiscalização orçamental e política
Programa 4: Programa de Revisão Constitucional e Regimental	1.4.1 Revisão do Regimento do Parlamento Nacional
	1.4.2 Realização de estudo sobre necessidade de atualização constitucional

Jornal da República

Objetivo Estratégico 2: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento

O segundo objetivo estratégico visa assegurar a participação ativa dos cidadãos no processo democrático, através do Programa *Ita Nia Parlamento*. Este programa pretende consolidar a divulgação de informação sobre os trabalhos parlamentares, bem como a educação cívica para os cidadãos, em particular os mais jovens, tornando o Parlamento Nacional, a Casa do Povo, numa instituição verdadeiramente representativa, aberta e transparente a todos. Para além de garantir que as funções a serem desempenhadas pela casa parlamentar sejam transparentes, pretende-se investir na integridade institucional, através da criação de um programa de combate à corrupção como forma de prevenir e detetar riscos da prática desse fenómeno no país.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa <i>Ita Nia Parlamento</i>	2.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil e o público em geral, para sistematização dos processos de divulgação de informação
	2.1.2 Promoção de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica
	2.1.3 Consolidação do funcionamento da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional, para difusão de programas noticiosos e informativos semanais, a nível nacional, em ambas as línguas oficiais
	2.1.4 Garantia da cobertura da RTPN a nível nacional
	2.1.5 Melhoria da comunicação institucional
	2.1.6 Programa de educação cívica para os jovens
	2.1.7 Estabelecimento e implementação de aplicação móvel que permite aos utilizadores acompanhar os seus interesses políticos à medida que estes emergem e são debatidos no Parlamento
Programa 2: Programa de Combate à Corrupção	2.2.1 Criação de um programa de transparência e combate à corrupção

Objetivo Estratégico 3: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento

O terceiro objetivo estratégico será concretizado através dos programas de relações internacionais e de cooperação internacional. O programa de relações internacionais pretende consolidar a presença do Parlamento Nacional na rede parlamentar internacional, através do fortalecimento das parcerias já existentes, assim como através do estabelecimento de novos laços de cooperação, contribuindo para a paz e estabilidade de países com os quais Timor-Leste tem uma relação de proximidade privilegiada. Igualmente, pretende-se contribuir para a afirmação de Timor-Leste a nível regional e global. Por fim, o segundo programa tem por objetivo o estabelecimento de parcerias a nível nacional e internacional que visem o fortalecimento institucional deste órgão de soberania.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa de Relações Internacionais	3.1.1 Desenvolvimento de um Programa de Representação Institucional nas Relações Internacionais
	3.1.2 Desenvolvimento e consolidação da diplomacia parlamentar a nível regional, com os países da CPLP, com os Estados Frágeis e afetados por conflito no âmbito do g7+, bem como com os países membros da ASEAN

Programa 2: Programa de Cooperação Internacional	3.2.1 Desenvolvimento de parcerias bilaterais e multilaterais para o fortalecimento institucional do Parlamento Nacional 3.2.2 Desenvolvimento e implementação de programas de assistência técnica para o fortalecimento de instituições homólogas
---	---

Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional

Este quarto objetivo estratégico visa fortalecer as capacidades humanas, materiais e funcionais do Secretariado-Geral, por forma a apoiar os Membros do Parlamento Nacional a desempenhar as suas atribuições. Considerando as competências do Parlamento Nacional, cabe assegurar as condições físicas que permitam que todos, Membros e técnicos de apoio, prestem um serviço de excelência para dar resposta às demandas atuais e futuras.

Destaca-se, também, a necessidade de capacitação dos funcionários parlamentares, quer em áreas científicas específicas, quer nas suas competências profissionais de caráter parlamentar, de maneira a salvaguardar o exercício profícuo das suas funções.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa de Consolidação Administrativa	4.1.1 Garantia da atualização da estrutura orgânica e funcional do Parlamento Nacional, através de um quadro de mecanismos que garantam a autonomia das suas capacidades administrativas 4.1.2 Estabelecimento e implementação de Programa de Segurança
Programa 2: Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos	4.2.1 Estabelecimento de Programa de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos 4.2.2 Estabelecimento de Programa de Capacitação Técnica Especializada Inicial e Contínua de Recursos Humanos 4.2.3 Estabelecimento de Programa de Capacitação Especializada Avançada de Recursos Humanos no Estrangeiro 4.2.4 Estabelecimento de Programa de Capacitação Linguística 4.2.5 Desenvolvimento de Programa de Sensibilização e Capacitação no âmbito da promoção da cidadania, participação democrática e direitos fundamentais
Programa 3: Programa de Construção do Novo Edifício do Parlamento Nacional	4.3.1 Construção do novo edifício do Parlamento Nacional
Programa 4: Programa de Cibersegurança	4.4.1 Desenvolvimento de um programa de Cibersegurança e Segurança da Informação 4.4.2 Estabelecimento do “Parlamento Eletrónico”
Programa 5: Programa de Capacitação sobre Desenvolvimento Sustentável	4.5.1 Promoção de um Programa de Desenvolvimento interno, em equilíbrio com a proteção do meio-ambiente e a sustentabilidade económica 4.5.2 Campanha de ação junto dos Deputados e dos funcionários parlamentares sobre o desenvolvimento sustentável

CAPÍTULO III – QUADRO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: GARANTIR O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PARLAMENTO			
Programa 1: Programa de Fortalecimento da Representação Democrática			
Meta(s): Desenvolvimento do direito constitucional de participação do cidadão			
1.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da base de dados das entidades parceiras (representantes locais, grupos de interesse e ONGs); - Divulgação dos resultados dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização. 	2023 – 2027	DC (DRPC) DAP (DICOM)
1.1.2 Elaboração e implementação de um quadro jurídico sobre o direito de petição, para a defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição e demais leis da República.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de resposta automática a violações dos direitos dos cidadãos; - Construção de um portal de resposta ao direito de petição; - Desenvolvimento de ações de capacitação. 	2023 – 2027	GEAP DAP (DIPLEN; DICOM) DC (DTIC) DRH (CF)
1.1.3 Realização anual das “Jornadas Parlamentares”	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de eventos parlamentares; - Divulgação dos eventos parlamentares e dos respectivos resultados. 	2023 – 2027	GEAP DAP (DIPLEN; DICOM) DC (DTIC; DRPC; RIPN)
1.1.4 Aproximação do Parlamento Nacional ao cidadão em todo o território nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de sessões plenárias em todos os municípios e na REAOA; - Desenvolvimento de ações de divulgação das atividades parlamentares nos municípios e na REAOA; - Desenvolvimento de ações de audição e auscultação dos cidadãos acerca das temáticas de interesse parlamentar. 	2023 – 2027	DAP (DIPLEN; DIRAT; DICOM) DC (DTIC; DRPC; RIPN) DRCP
Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento			
Programa 2: Programa de Fortalecimento da Iniciativa e Fiscalização Legislativa			
Meta(s): Consolidação de mecanismos de iniciativa legislativa e de fiscalização parlamentar			
1.2.1 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação acerca da utilização do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar; - Articulação interna e parilha de elementos de informação na utilização do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar; - Criação de um sistema de avaliação de funcionalidade; - Desenvolvimento de ações de capacitação. 	2023 – 2027	DAP (DIPLEN; DICOM; DTIC) DRH (CF)

1.2.2 Elaboração e implementação do modelo definitivo do sistema de subvenções às bancadas parlamentares	- Socialização sobre os critérios de aplicação do sistema de subvenções às bancadas parlamentares.	2023 – 2025	GEAP DGF (DFPM)
1.2.3 Aprovação e implementação de manual sobre as regras de legística	- Socialização e ações de capacitação acerca das regras de legística sob padrões de excelência.	2023 – 2026	GEAP DRH (CF)
1.2.4 Criação de sistemas partilhados de dados	<ul style="list-style-type: none"> - Concretização interna para partilha de informação, através da criação de um procedimento de partilha de dados; - Criação de base de dados de legislação; - Criação de base de dados de perguntas/respostas do Governo; - Criação de base de dados de ações de fiscalização parlamentar; - Criação de um conjunto de documentos técnicos de apoio aos Deputados para apreciação e análise das iniciativas legislativas do Governo. 	2023 - 2027	DAP (DIPLEN; DC (DTIC) GEAP
Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento			
Programa 3: Programa de Fortalecimento da Fiscalização Orçamental e Política			
Meta(s): Salvaguarda dos procedimentos cruciais de fiscalização parlamentar	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismo de análise orçamental; - Elaboração de guia acerca do papel de fiscalização orçamental e política do Parlamento; - Desenvolvimento de ações de capacitação acerca de análise e de fiscalização orçamental; - Estabelecimento de pontos focais na área da cooperação orçamental. 	2023 – 2027	GEAP DAP (DIPLEN; DICOM) DRH (CF)
Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento			
Programa 4: Programa de Revisão Constitucional e Regimental			
Meta(s): Participação ativa dos cidadãos no processo democrático			
1.4.1 Revisão do Regimento do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de equipa de trabalho para revisão do Regimento do Parlamento Nacional; - Levantamento das necessidades de atualização; - Discussão e socialização das propostas de alteração do Regimento do Parlamento Nacional. 	2023 – 2024	GEAP DAP (DIPLEN; DICOM)
1.4.2 Realização de estudo sobre necessidade de atualização constitucional	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de equipa de trabalho para identificação de lacunas constitucionais e de necessidades de atualização da CRDTL; - Apresentação dos resultados do estudo. 	2024 – 2027	GEAP DAP (DIPLEN)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER UMA CULTURA DE ABERTURA E TRANSPARÊNCIA NO PARLAMENTO

Programa 1: Programa <i>Ita Nia</i> Parlamento			
Meta(s): Promoção da cidadania ativa			
2.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil e o público em geral, para sistematização dos processos de divulgação de informação	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de sessões formativas para jornalistas acreditados sobre o papel e funcionamento do Parlamento; - Formação de grupo de professores em políticas, procedimentos e pedagogia para o desenvolvimento de estratégias de ensino sobre o Parlamento, democracia, governança e cidadania; - Estabelecimento de parcerias com representantes locais, grupos de interesse e ONGs. 	2023 – 2027	DC (DRPC) DRH (CF)
2.1.2 Promoção de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de manual de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica; - Desenvolvimento de ações de disseminação e de capacitação acerca das boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica. 	2023 – 2026	DC (DRPC) DRCP DRH (CF)
2.1.3 Consolidação do funcionamento da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional, para difusão de programas noticiosos e informativos semanais, a nível nacional, em ambas as línguas oficiais	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevistas a Deputados; - Oportunidades de resposta a entrevistas pré-gravadas pelos cidadãos e representantes locais (com disponibilidade posterior no website); - Criação de programas televisivos e radiofônicos; - Desenvolvimento de ações de capacitação para execução das tarefas inerentes à Divisão. 	2023 – 2027	DC (RTPN) DRH (CF) DAP (DICOM; DIPLEN)
2.1.4 Garantia da cobertura da RTPN a nível nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de parcerias para obtenção das condições técnicas de difusão de sinal; - Aquisição de equipamentos necessários para difusão do sinal da RTPN a nível nacional. 	2023 - 2024	DC (RTPN)

<p>2.1.5 Melhoria da comunicação institucional</p> <p>2.1.6 Programa de educação cívica para os jovens</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do <i>website</i> do Parlamento Nacional de acordo com os diferentes grupos de utilizadores; - Divulgação de informação em formato digital, tendo em conta as características da sociedade timorense; - Publicação de informação para efeitos de acompanhamento e participação no processo legislativo, incluindo prazos dos procedimentos; - Recolha de contributos da sociedade civil no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo; - ‘Correio do Cidadão’, para receção de comunicações destinadas ao Presidente, Secretário-Geral, bancadas, comissões e Deputados; - Documentação e resumos nas línguas oficiais; - Sondagens de opinião sobre iniciativas legislativas; - Página ‘Presidente Responde’, para vídeos do PPN; - ‘Acompanha Ita Nia Deputado’, para hiperligações de blogs dos Deputados, votações e discursos no Plenário, boletins eletrónicos e relatórios sobre os seus trabalhos, incluindo relatórios de visita a locais de projetos e de outras atividades de fiscalização; - Serviços educacionais, incluindo informação sobre o processo democrático e sobre as funções, organização e trabalhos parlamentares; - Publicação das transcrições (em livro e <i>online</i>) das sessões plenárias da Primeira e Segunda Legislaturas; - Realização e divulgação de publicações e vídeos sobre as funções e funcionamento do Parlamento. - Produção de materiais para educação cívica para os jovens; - Realização do Parlamento dos Jovens; - Promoção de visitas de estudo ao Parlamento, incluindo sessões parlamentares simuladas; - Organização da Semana do Parlamento: eventos locais e programas de rádio e TV sobre democracia parlamentar; - Realização de reuniões do Parlamento dos Jovens; - Organização de eventos de celebração do Dia Internacional da Democracia. 	<p>2023 – 2027</p>	<p>DC (DITIC; DRPC) DAP (DIRAT; DIPLEN; DICOM)</p>
--	--	--------------------	--

2.1.7 Estabelecimento e implementação de aplicação móvel que permite aos utilizadores acompanhar os seus interesses políticos à medida que estes emergem e são debatidos no Parlamento

- Divulgação da aplicação móvel;
- Organização de sessões de esclarecimento acerca da aplicação móvel e formas de utilização;
- Compilação de relatórios de utilização, com discriminação dos diferentes dados;
- Actualização da informação da aplicação móvel.

Objetivo Estratégico 2: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento

Programa 2: Programa de Combate à Corrupção

Meta(s): Criação de Estratégias de combate à corrupção

- Identificação e classificação dos fatores que podem promover a corrupção no órgão de soberania;
- Implementação de um mecanismo/sistema de fiscalização e controlo financeiro;
- Criação de um guia de boas práticas de transparência e integridade;
- Produção de um programa de campanhas temáticas com vista à prevenção da corrupção;
- Criação de um programa de capacitação técnica especializada;
- Aprovação e implementação de código de conduta.

2023 – 2027

DAP (DIPLEN,
DICOM)
DC (DRPC; RTPN)
DRH (DDRH; CF)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: FOMENTAR AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DE COOPERAÇÃO DO PARLAMENTO

Programa 1: Programa de Relações Internacionais

Meta(s): Reforço da diplomacia parlamentar e afirmação do papel de Timor-Leste a nível internacional

- Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento e apoio às ações de política externa do Estado, nomeadamente no âmbito dos processos de negociação das fronteiras marítimas e de adesão de Timor-Leste à Associação de Nações do Sudeste Asiático;
- Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento da ratificação e implementação de acordos e demais compromissos internacionais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de monitorização das ações do Governo enquanto receptor e doador de ajuda ao desenvolvimento internacional;

3.1.1 Desenvolvimento de um Programa de Representação Institucional nas Relações Internacionais

2023 – 2027

DRCP
GEAP
DRH (CF; DDRH)

<p>3.1.2 Desenvolvimento e consolidação da diplomacia parlamentar a nível regional, com os países da CPLP, com os Estados Frágeis e afetados por conflito no âmbito do g7+, bem como com os países membros da ASEAN</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação em e organização de encontros com os países parceiros; - Apoio às atividades da Comissão Eventual do Parlamento Nacional para o apoio ao referendo sobre a autodeterminação no Sahara Ocidental; - Apoio às atividades da força de tarefa para o estabelecimento da assembleia parlamentar do g7+; - Divulgação dos resultados dos encontros entre os parceiros; - Adoção das medidas concertadas no âmbito das parcerias celebradas; - Produção de materiais. 	<p>Objetivo Estratégico 3: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do parlamento</p> <p>Programa 2: Programa de Cooperação Internacional</p> <p>Meta(s): Fomento dos laços parlamentares, com vista ao reforço da cooperação internacional</p> <p>- Estabelecimento de novas cooperações e/ou renovação das já existentes, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos parlamentares.</p> <p>- Acompanhamento dos acordos estabelecidos com instituições internacionais.</p>	<p>2023 – 2027</p>	<p>DRCP DAP (DIPLEN; DICOM)</p>
---	--	--------------------	---

3.2.2 Desenvolvimento e implementação de programas de assistência técnica para o fortalecimento de instituições homólogas

- Estabelecimento de diálogos de coordenação;
- Organização de encontros para partilha de boas práticas e de experiências.
- Organização de ações de capacitação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONSOLIDAR O FUNCIONAMENTO DO PARLAMENTO NACIONAL

Programa 1: Programa de Consolidação Administrativa			
Meta(s): Fortalecimento das capacidades da Administração Parlamentar			
<p>4.1.1 Garantia da atualização da estrutura orgânica e funcional do Parlamento Nacional, através de um leque de mecanismos que garantam a autonomia das suas capacidades administrativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP); - Revisão dos manuais de procedimentos operacionais e administrativos: <ul style="list-style-type: none"> • Manual PAA e orçamento privativo; • Manual de Fundo de Maneio; • Manual Fundo de Adiantamento; • Manual de Gestão e Alienação de património móvel; • Manual de Gestão de Operações e Manutenção de Viaturas; • Manual de Gestão de stock e armazenamento; • Manual de gestão de arquivo de documentação financeira, aprovisionamento e logística; • Manual de práticas de comunicação externa. - Organização de ações de capacitação sobre os novos procedimentos administrativos; - Criação de um mecanismo de monitorização e avaliação das atividades do Plano Estratégico. 	2023 – 2027	DC (DRPC; RPNC) GEAP DGF DRH(CF) SG GAI	
<p>4.1.2 Estabelecimento e implementação de Programa de Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do “Plano de Gestão de Risco de Proteção Civil”; - Elaboração do “Plano de Gestão de Segurança”. 	2023 – 2027	DAP DGF (DIPAL) DRH (DDRH; DGARD)	

Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional
Programa 2: Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Meta(s): Funcionários parlamentares capacitados para responderem adequadamente às demandas profissionais

<p>4.2.1 Estabelecimento de Programa de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação e implementação das alterações do Estatuto dos Funcionários Parlamentares; - Aprovação e implementação do Código de Ética e Conduta do Parlamento Nacional; - Aprovação e implementação do Regulamento Disciplinar; - Consolidação e implementação de um mecanismo de avaliação de desempenho dos recursos humanos parlamentares; - Desenvolvimento e implementação de um sistema de definição, análise e avaliação das funções dos recursos humanos parlamentares; - Elaboração e implementação de planos de desenvolvimento profissional para os funcionários; - Desenvolvimento e implementação de um sistema de desenvolvimento e avaliação de formação; - Manutenção de software informático de gestão de recursos humanos. 	<p>2023 – 2027</p>	<p>DRH (DDRH; DGARRH; CFP) GEAP</p>
<p>4.2.2 Estabelecimento de Programa de Capacitação Técnica Especializada Inicial e Contínua de Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e consolidação das parcerias estabelecidas com instituições de ensino superior e de formação nacionais e internacionais; - Criação, implementação e estabelecimento de um mecanismo de gestão da formação; - Criação e implementação de um sistema de avaliação da formação; - Estabelecimento do plano anual de promoção de estágios no PN. 	<p>2023 – 2027</p>	<p>DRH (DDRH; DGARRH; CFP) GEAP</p>

<p>4.2.3 Estabelecimento de Programa de Capacitação Especializada Avançada de Recursos Humanos no Estrangeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de um plano de desenvolvimento de recursos humanos por unidade orgânica; - Estabelecimento de acordos de cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras; - Acompanhamento dos acordos já existentes com instituições de ensino superior estrangeiras; - Seleção de funcionários para capacitação especializada avançada no estrangeiro; - Acompanhamento do percurso formativo dos funcionários selecionados nas instituições de ensino superior estrangeiras; - Acompanhamento da reintegração do funcionário na respectiva unidade orgânica após o término da formação especializada avançada. 	2023 – 2027	DRH (DDRH; DGARH; CF) SG
<p>4.2.4 Estabelecimento de Programa de Capacitação Linguística</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de formação inicial e contínua de tétum do INL; - Promoção de ações de formação inicial e contínua de língua portuguesa; - Promoção de ações de formação inicial e contínua de língua inglesa. <p>- Elaboração dos Planos de Informação do Parlamento Nacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e desenvolvimento de programas de capacitação; - Produção de material parlamentar sobre os grupos vulneráveis; - Promoção de ações de partilha sobre a temática entre unidades parlamentares congêneres; - Atualização do Plano de Ação para um Parlamento Sensível ao Género; - Integração da dimensão da igualdade e equidade de género em todas as políticas, estratégias, projetos e programas desenvolvidos no Parlamento Nacional; - Disseminação de documentos de apoio à promoção da igualdade de género; 	2023 – 2027	DRH (DDRH; DGARH; CF)
<p>4.2.5 Desenvolvimento de Programa de Sensibilização e Capacitação no âmbito da promoção da cidadania, participação democrática e direitos fundamentais</p>		2023 – 2027	DRH (CF) DC (DRPC; RTPN) GEAP

Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional						
Programa 3: Programa de Construção do Novo Edifício do Parlamento Nacional						
Meta(s): Construção de um edifício que responda às necessidades logísticas e humanas do Parlamento Nacional						
4.3.1 Construção do novo edifício do Parlamento Nacional	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamentos técnicos do lote de terreno atribuído; - Desenvolvimento de estudos técnicos preliminares para servir de base à elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a construção do novo edifício; - Elaboração de termos de referência para concursos; - Lançamento de concursos para elaboração de projetos de arquitetura e especialidades; - Concepção de projeto de arquitetura e especialidades técnicas; - Lançamento de concursos para fiscalização e construção da obra; - Elaboração e apreciação de relatórios periódicos. 	2023 – 2027	DGF GEAP DRH (OGA/RH; DDRH)			
Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional						
Programa 4: Programa de Cibersegurança						
Meta(s): Promoção da segurança dos dados e da informação respeitantes ao Parlamento Nacional e aos trabalhos parlamentares						
4.4.1 Desenvolvimento de um programa de Cibersegurança e Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da maturidade da cibersegurança e avaliação de riscos do PN; - Atualização das infraestruturas e serviços de tecnologias de informação e comunicação; - Implementação do sistema de gestão e desmaterialização dos processos administrativos; - Implementação do sistema de digitalização do acervo do Arquivo e da Biblioteca; - Implementação do sistema de base de dados para registo e catalogação do acervo da Biblioteca; - Criação da Base de Dados da depreciação do património; - Desenvolvimento de ações de capacitação. 	2023 – 2027	DEA GEAP DC (DTIC) DRH (CF)			

<p>4.4.2 Estabelecimento do “Parlamento Eletrónico”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismos de partilha, proteção e difusão de informação parlamentar; - Estabelecer protocolos de segurança digital; - Estabelecimento de parcerias de apoio técnico interparlamentar; - Desenvolvimento de ações de capacitação. 	<p>Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional</p> <p>Programa 5: Programa de Capacitação sobre Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Meta(s): Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>- Preparação do guia de boas práticas ambientais, com especial foco na monitorização e controlo de práticas de desenvolvimento sustentável nas infraestruturas do Parlamento Nacional;</p> <p>- Elaboração da Política Ambiental do Parlamento Nacional;</p> <p>- Organização de ações de disseminação e sensibilização para o desenvolvimento sustentável junto dos funcionários parlamentares;</p> <p>- Organização de ações de capacitação.</p>	<p>2023 – 2027</p>	<p>DAP (DIPLEN; DICOM) DC (DTIC) DGF DRH (CF)</p>
<p>4.5.1 Promoção de um Programa de Desenvolvimento interno, em equilíbrio com a proteção do meio-ambiente e a sustentabilidade económica</p>	<p>- Desenvolvimento de ações de capacitação.</p>	<p>2023 – 2027</p>	<p>DAP (DIPLEN; DICOM) DIF (DIPAL) DRH (CF)</p>	
<p>4.5.2 Campanha de ação junto dos Deputados e dos funcionários parlamentares sobre o desenvolvimento sustentável</p>	<p>- Desenvolvimento de ações de socialização;</p> <p>- Disseminação de informação parlamentar sobre o desenvolvimento sustentável no portal do Parlamento Nacional;</p>	<p>2023 – 2027</p>	<p>DAP DRH (DDRH; CF) GRICP DC (DIPC; DTIC)</p>	